



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 009/2013

DECRETA  
PONTO  
FACULTATIVO  
NAS  
REPARTIÇÕES  
PUBLICAS  
MUNICIPAIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA

**Art 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, segunda e quarta feira



**Art 2º** - Excluem-se das medidas previstas no Art 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e os que não admitem paralisação

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 07 de fevereiro de 2013

  
JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL